



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PUBLICAÇÃO
Período: 27/12
à 27/01/2022
LOCAL MURAL PREFEITURA
fl. ronald

DECRETO Nº 317, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

TRANSFERE A ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE HERVAL PARA O VICE
PREFEITO SR. CELSO VIEIRA SILVEIRA.

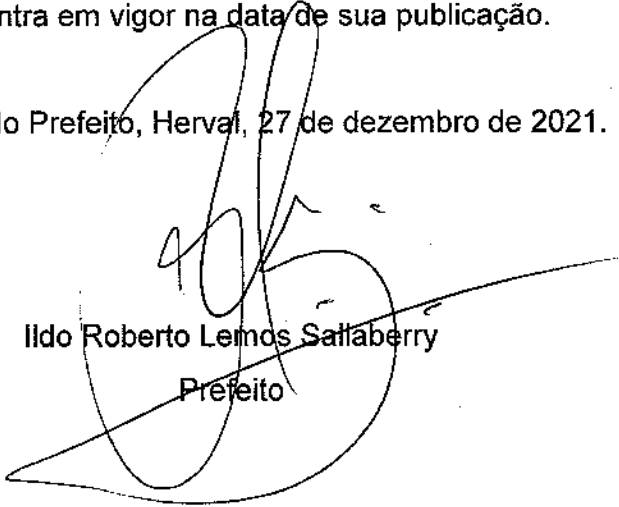
O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Transfere a Administração do Município de Herval para o Vice-Prefeito, Sr. Celso Vieira Silveira, no período de 1º/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de dezembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito